

PORTARIA Nº 04/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o artigo 115 do estatuto do servidor público do Município de Santa Filomena-PE;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **IVANETE MACEDO DE MELO**, matrícula 515, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 2º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **ELIZANGELA BRASILINA VIANA**, matrícula 417, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 2 de janeiro de 2026.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal